SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 03/18, de 23 de fevereiro de 2018.

Aprova a composição das Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica e seus respectivos Presidentes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir as Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, compostas pelos seguintes membros:

§ 1º - Câmara de Ensino:
Maria Beatriz Guimarães Barbosa (Presidente)
Euclides Gonçalves Martins Filho
Fernanda Nascimento Paschoal Badaró
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Leandro Braga de Andrade
Lúcia Emília Letro Ribeiro
Maurílio Alves Martins da Costa
Rafaela Campos Duarte Silva
Roberta Abalen Dias

§ 2º - Câmara de Legislação e Normas:
Pedro Henrique Dias de Sousa (Presidente)
Anselmo Paulo Pires
Erick Brizon D'Angelo
Fabrício Almeida de Castro
Igor Mota Morici
José Elias de Oliveira
Mabel Rocha Couto
Sérgio Roberto Gomide Filho

§ 3º - Câmara de Calendários Escolares:
Almir Gonçalves Vieira (Presidente)
Alisson Pinto Chaves
Aniel da Costa Lima
José Geraldo Ribeiro Júnior

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica